



Câmara Municipal de Estiva

“Ver. Olegário de Moura Leite”

LEI Nº 1786 DE 07 DE abril DE 2026.

Dispõe sobre a denominação da Policlínica Municipal localizada no Loteamento Vale dos Rosa e dá outras providências.

O povo de Estiva/MG, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Policlínica Municipal Prefeito Pedro de Moura Leite”, a Policlínica Municipal localizada na Rua Lázaro dos Santos Moreira, nº 335, Loteamento Vale dos Rosa, neste Município de Estiva/MG.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação do referido prédio público, mediante a afixação de placa ou outro meio adequado contendo a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população</p> <p>(X) Afixado no Quadro de Avisos</p> <p>De <u>07,04</u> a <u>07,05,26</u></p> <p><u>[Assinatura]</u></p> <p>Responsável</p>

Estiva, 07 de abril de 2026.

VÁGNER ABÍLIO BELIZÁRIO

Prefeito Municipal de Estiva, MG.